

DECRETO Nº 183, DE 22 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a homologação de pareceres e resoluções do Conselho Estadual de Educação (CEE).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, e de acordo com o inciso III do art. 57 da Lei Complementar nº 170, de 7 de agosto de 1998,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologados os seguintes Pareceres e Resoluções do Conselho Estadual de Educação (CEE), constantes nos autos de processo nº SED 2840/2015, para:

[...]

VIII – renovar o reconhecimento do curso de **Bacharelado em Nutrição**, ofertado no campus I da Universidade Regional de Blumenau (FURB), mantida pela Fundação Universidade de Blumenau, com sede no Município de Blumenau, até a publicação do resultado do próximo Ciclo Avaliativo do SINAES, com base no Parecer nº 50 e na Resolução nº 28, aprovados em 28/04/2015;

IX – renovar o reconhecimento do curso de **Bacharelado em Fisioterapia**, ofertado no campus I da FURB, mantida pela Fundação Universidade de Blumenau, com sede no Município de Blumenau, até a publicação do resultado do próximo Ciclo Avaliativo do SINAES, com base no Parecer nº 51 e na Resolução nº 29, aprovados em 28/04/2015;

[...]

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de maio de 2015.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Nelson Antônio Serpa
Eduardo Deschamps

Fonte: DOE/SC Nº 20.065, de 25/05/2015 p. 04.